



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 297, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA Nº 297, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 *“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe H, referente ao período aquisitivo de 21/08/2021 a 20/08/2022, contando a partir do dia 01 de Setembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Agosto de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal